

Estudo Técnico Preliminar 26/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 64431.003677/2024-98

2. Descrição da necessidade

O serviço de telefonia móvel é necessário para possibilitar uma comunicação prática entre o comando desta OM e o comando da 14ª Brigada de Infantaria Motorizada, bem como com as demais unidades vinculadas. A necessidade surge também do volume de informações que são transmitidas diariamente, via mensagens, ligações e internet móvel, e que no presente momento tem feito o Comando desta OM utiliza-se de seus próprios meios para tratar de assuntos profissionais em tempo oportuno, independentemente de sua localização.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Fiscal de Contrato da Telefonia Móvel	Sgt Gervin

4. Necessidades de Negócio

- Contratação de 02 (duas) linhas telefônicas com ligações locais e nacionais ilimitadas, e com serviço de dados móveis.
- Haverá necessidade de portabilidade nas contratações:

Ordem	Operadora Atual/Anterior	DDD	NR Telefone
1	Vivo	48	9 9118-2221
2	Vivo	48	9 9179-9772

5. Necessidades Tecnológicas

É necessário 02 (duas) linhas telefônicas com ligações nacionais ilimitadas, e serviço de dados móveis com no mínimo 50GB e aparelhos as seguintes características mínimas:

- Processador 2GHz (Octa Core) no mínimo;
- Memória RAM no mínimo de 4 GB;
- Tela de Resolução no mínimo de 1080 x 2400;
- Memória interna de armazenamento no mínimo de 64Gb;
- Capacidade da Bateria no mínimo de 4000mAh;
- Conexões 2G GSM, 3G WCDMA, 4G LTE FDD, 4G LTE TDD;

- Conectividade: com cabo USB e carregador bivolt
- Wi-fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4+5GHz
- Android no mínimo 11.

O Smartphone Samsung Galaxy A05 atendem as necessidades desta contratação.

6. Demais requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Disponibilização de 02 (dois) aparelhos telefônicos smartphone em comodato, com bateria e carregador bivolt para cada aparelho.

Há necessidade de upgrade de aparelho, **a cada renovação do contrato nos seguintes caso:**

- No caso do Sistema Android 11 for considerado obsoleto e descontinuado;
- No caso de dos aplicativos existentes não vier a ter uma versão com suporte ao Sistema Android 11:
 - Whatsapp;
 - Waze
 - Telegram
 - E algum outro App que vier surgir, desde que sua utilização seja considerado indispensável em mais de 70% dos aparelhos nacionais.

7. Estimativa da demanda - quantidade de bens e serviços

1. A estimativa de valores foi realizada através do painel de preços, conforme instrução processual, de acordo com o inciso I, do artigo 2º da IN nº 5, de 27 de junho de 2014, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização da pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços comuns.
2. As quantidade estimadas para atender a demanda de 02(duas) linhas móveis estão compiladas no quadro a seguir:

Serviços	Un	Qtd	Qtd Total
		Mensal Estimada	Anual Estimada
Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo o Brasil, no mínimo de 50 GB de Internet para cada chip com aparelho em comodato e portabilidade.	Unidade	02	24

Descrição de cada item do quadro:

- Ferramenta de Gestão Online via internet: Que permita definição do perfil para o Fiscal de Contrato da Telefonia Móvel (nomeado pela contratante, que terá uma fiscal titular e outro substituto), controle de uso e consumo, distribuição de minutos, aviso de saldo, bloqueio, desbloqueio de cada linha e emissão de 2ª via de contas.
- Comodato de aparelhos: A CONTRATADA fornecerá em comodato 02 (dois) aparelhos telefônicos smartphone, com bateria e carregador bivolt para cada aparelho, tendo os aparelhos as seguintes **características mínimas:** Conforme "item 5. Necessidade das Tecnologias deste ETP".

8. Levantamento de soluções

É necessário 02 (duas) linhas telefônicas com ligações nacionais ilimitadas, e serviço de dados móveis com no mínimo 50GB e aparelhos as seguintes características mínimas conforme "item 5. Necessidade das Tecnologias deste ETP", sendo o Smartphone Samsung Galaxy A05 atendem as necessidades desta contratação.

9. Análise comparativa de soluções

A contratação de serviço de telefonia móvel pessoal com aparelho em comodato visa otimizar os recursos recebidos pela Unidade, uma vez que o objeto é possibilitar a comunicação entre órgão e a comunidade através de telefonia móvel em todo território nacional, sendo assim, a contratação encontra-se como a melhor solução.

10. Registro de soluções consideradas inviáveis

A contratação está prevista no plano anual de contratações, visto que esta unidade já possuía um contrato de serviço de telefonia móvel com 02 (dois) aparelhos em comodato, o qual oferece uma economia pois não há aquisição de aparelhos, com possibilidade de troca de aparelho, no caso se estar obsoleto durante as eventuais prorrogações de contrato, em que a solução comodato é a melhor, pois a OM tem a necessidade de comunicação por ligações de telefonia móvel em qualquer parte do território nacional e internet para possibilidade troca de informações na rede mundial de computadores.

11. Análise comparativa de custos (TCO)

Não há previsão orçamentaria para aquisição de bens permanentes para torna viável a aquisição de aparelhos smartphone, o que possibilitaria a aquisição de somente o serviço de telefonia, não sendo possível assim estimar um cenário comparativo diferente da contratação do serviço de telefonia com aparelho em comodato.

12. Descrição da solução de TIC a ser contratada

Contratação de 02 (dois) Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), cada uma com um aparelho smartphone em comodato, com especificações mínimas: Conforme "item 5. Necessidade das Tecnologias deste ETP".

Serviços com assinaturas básica, SMS e chamadas , com minutos ilimitados para fixo e celular de qualquer operadora para todo o Brasil, e pacote de dados móveis com no mínimo de 50 GB de Internet para cada aparelho com portabilidade.

13. Estimativa de custo total da contratação

Valor (R\$): 3.614,40

A estimativa de valores foi realizada através do painel de preços, conforme instrução processual, de acordo com a Instrução Normativa, que dispõe sobre o procedimento administrativo para realização da pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços comuns, conforme o quadro a seguir:

DESCRIÇÃO	UND	QTD	Valor Unitário Mensal	Vlr Total Mensal	Valor Total Anual

Contratação de 02 (dois) Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), cada uma com um aparelho smartphone em comodato, com especificações mínimas: "item 5. Necessidade das Tecnologias deste ETP". Com minutos ilimitados para fixo e celular, de qualquer operadora para todo o Brasil, e pacote de dados móveis com no mínimo de 50 GB de Internet para cada aparelho, com portabilidade.	Unidade (Mês)	12	R \$ 301,20	R \$ 301,20	R \$ 3.614,40
---	------------------	----	----------------	----------------	------------------

A estimativa do custo total da contratação nos seguintes critérios: (a) Contrato de 12 (doze) meses para 02(duas) linhas, (b) Serviço de telefonia móvel pessoal com internet e (c) Aparelhos tipo smartphone em comodato, além das especificações constantes neste estudo.

14. Justificativa técnica da escolha da solução

Melhor solução para alcançar o objetivo de comunicar 02 (dois) entes da Organização com demais órgãos externos e o público em geral, através de qualquer localidade no território nacional, permitindo a sua mobilidade.

15. Justificativa econômica da escolha da solução

A solução apresenta um baixo custo de aquisição inicial, e caso não haja mais interesse do órgão pela manutenção contratual, é viável a devolução dos equipamentos, pois não foram adquiridos, evitando assim que o órgão possuísse um bem sem finalidade em uso.

16. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A partir desta contratação pretende-se possibilitar a comunicação entre o público externo e esta unidade, com os seguintes benefícios:

- Contratação de fornecedor que ofereça 02 (duas) linhas telefônicas com ligações nacionais ilimitadas; e
- Contratação de serviço de dados móveis com no mínimo 50GB.

17. Providências a serem Adotadas

Seção de licitações e contratos abrir um processo licitatório para seleção da proposta mais vantajosa.

18. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

18.1. Justificativa da Viabilidade

A comunicação do Chefe de OM e Chefe da pessoal de serviço requer serviço de telefonia móvel imediata, sendo viável a contratação.

19. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

GUILHERME GERVIN

Agente de contratação

Despacho: Aprovo o Estudo Técnico Preliminar para a contratação de serviço de telefonia móvel.

VINICIUS COELHO MACHADO

Autoridade competente